Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1330

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Autorização 3
Extrato 4
Educação 4
EDITAL 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.453, DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Convoca o servidor Edilson Francisco Pereira, Eletricista, para retornar às suas atividades e dá outras providências.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar o servidor **Edilson Francisco Pereira**, ocupante do cargo de Eletricista, com férias programadas para o período de 23 de março a 06 de abril de 2026, para retornar às suas atividades nos dias **23, 24 e 25 de março de 2026**, por necessidade e interesse do serviço público, em razão da alta demanda de instalações elétricas no Parque de Exposição "Osvaldo Ribeiro de Mendonça", decorrente das comemorações do aniversário do Município.

Parágrafo único – Fica assegurado ao servidor o saldo de **03 (três) dias de férias**, a ser usufruído nos dias **07, 08 e 09 de abril de 2026**.

Art. 2º – A convocação de que trata o art. 1º desta Portaria ocorre com a **concordância expressa do servidor.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Fausto Olivier Franco
Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

PORTARIA Nº 16.454 DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Designa Gestor das Atas de Registro de Preços nº 188 a 191/2025, referente ao Processo Licitatório nº 116/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025.

Letícia Maria Gerim, Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art 1° – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços nº 188 a 191/2025, referente ao Processo Licitatório nº 116/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e descartáveis para as unidades de Ensino e Ceardi, do Município de Ipuã.

Gestor(a):
Yasmin Cristina Benedito Rocha

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de março de 2026.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Letícia Maria Gerim
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

Licitações e Contratos

Autorização

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipuã, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico da Gestora do Contrato e concordância da empresa **NATALIA TRANSPORTE E TURISMO LDTA EPP,** inscrita no CNPJ sob o número 57.690.901/0001-70, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2023, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e supressão de quantitativo da linha de Ipuã/Batatais.

Ipuã/SP, 13 de março de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesa, considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Inexigibilidade **de Licitação nº 005/2026, Processo nº 023/2026, cujo objeto é a** Contratação do show artístico da banda "These Days – Bon Jovi Cover", para apresentação no evento de comemoração do Aniversário da Cidade, as 21h30min do dia 26 de março de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **para a contratação da empresa: 44.808.881 RODOLFO RODRIGUES DE ALMEIDA,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.808.881/0001-47, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Em atendimento ao disposto no §2º do artigo 94, da Lei nº 14.133/21, os custos de contratação são os discriminados abaixo:

Item	Descrição	Valor
1	Músicos	R$ 5.200,00
2	Equipe	R$ 4.000,00
3	Transporte	R$ 3.000,00
4	Hotel	R$ 1.000,00
5	Nota Fiscal	R$ 800,00
Valor Total		R$ 14.000,00

Ipuã/SP, 18 de março de 2026.
Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

Processo n° 024/2023 – Pregão Eletrônico n° 007/2023

Objeto: Contratação de empesa para transporte intermunicipal de universitários e para cursos técnicos, de alunos residentes no município de Ipuã, pelo período de 12 (doze) meses.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual e supressão de quantitativo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): NATALIA TRANSPORTE E TURISMO LDTA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 57.690.901/0001-70

Assinatura: 13/03/2026

Ipuã/SP, 13 de março de 2026.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Educação

EDITAL

ERRATA EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01, DE 16 DE MARÇO DE 2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, para fins de correção de erros materiais constantes no Edital de Cadastramento nº 01, de 16 de março de 2026, conforme segue:

I – DA CORREÇÃO DE NOMENCLATURA:

Onde se lê: Monitor de Creche

Leia-se: Monitor de Creche/CEPEM/CEMEI

II – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL:

Verificou-se a ocorrência de erro material consistente na duplicidade do item 7.2 o qual foi indevidamente reproduzido como item 7.3 ambos tratando do mesmo conteúdo referente ao certificado de curso de atualização. Dessa forma, fica desconsiderado este item 7.3 em redundância, permanecendo válido o item 7.2 em sua redação original.

III – DA PUBLICIDADE E CONSULTA DOS ATOS:

Fica estabelecido que as publicações pertinentes aos prazos deste presente Edital estarão fixadas em mural para consulta presencial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Santana dos Olhos D'Água, nº 477, bairro Pampuã, em horário comercial das 8 às 16 horas, bem como publicadas em Diário Oficial do Município

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

.....